



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.248 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Artigo 1° da Lei Municipal n° 977/2016 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 1° da Lei Municipal n° 977 de 28 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1°. A Escola Municipal Monteiro Lobato, situada no Córrego do Mutum, s/n°, Zona Rural, município de Teixeira de Freitas/BA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA BISPO DA ROCHA**.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 15 de fevereiro de 2023.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 06/03/2023


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Mat. 006



Leis



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.248 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 977/2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 977 de 28 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. A Escola Municipal Monteiro Lobato, situada no Córrego do Mutum, s/nº, Zona Rural, município de Teixeira de Freitas/BA, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA BISPO DA ROCHA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 15 de fevereiro de 2023.

1


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 06/03/2023


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Mat. 006



Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-710
Telefone: (73) 3011-0345 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com